



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **EDUARDO NOGUEIRA DE ANDRADE** – **Profissional de Educação**, função Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Marques de Tamandaré.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 30 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 09 de julho de 2012.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~
Prefeito Municipal